PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.871, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dá denominação em ruas do Loteamento Planalto Verde.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 1998 , aprovou Projeto de Lei nº 005/98, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas do loteamento Planalto Verde ficam assim denominadas:

1º- Rua um - **Antonio Viotto**

2º- Rua dois - **José Eugênio Filho**

3º- Rua três - **Benedito Martins**

4º- Rua quatro- **Antonio José de Souza**

5º- Rua cinco - **Sebastião Lúcio Cardoso**

6º- Rua seis - **Evaristo Rodrigues da Silva**

7º- Rua sete - **Adélia de Oliveira**

Art. 2º - O sistema de lazer 5 (cinco),compreendido entre as ruas 07 (sete) e José Arroio e com a propriedade de Olinto Inácio, fica denominado "Jairo do Nascimento".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica